



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/01/25

Jornal AMP

Página 410

Edição 3186

Fabiano E.
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6141/2025

Data: 02/01/2025

SÚMULA: Designa servidora efetiva para exercer o cargo de Comissão de Coordenação do Setor de Odontologia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 56, I DA LEI ORGÂNICA e NALEIO 2603/2024 DE 22/01/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora efetiva Sra. **Débora Nádia Pilati Vidor**, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 7.192.753-9 e no CPF nº 038.501.089-3, ocupante de 02 (dois) cargos efetivos de Psicóloga 20 (vinte) horas, matriculas 422-7/1 e 23878-3/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenação do Setor de Odontologia, do Município de Três Barras do Paraná.

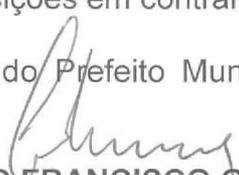
Parágrafo único: A remuneração será dos cargos efetivos ocupados, contida na Lei Municipal nº 2603/2024 de 22/01/2024, sendo 02 (dois) símbolos 16, contando o tempo de efetivo serviço para o Município para todos os efeitos legais.

Art. 2º. Ficará ainda, a servidora acima designada responder pela Secretaria da Saúde até findar a vacância do cargo.

Parágrafo único. A servidora designada acima pode assinar todos os documentos inerentes as suas atribuições.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal